



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 037/2.013

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

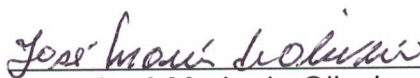
Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia 28 de outubro (segunda-feira), em virtude do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do *caput* deste artigo as atividades de vigilância da Câmara.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na terça-feira, dia 29 de outubro, no horário de 12 horas às 18 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 23 de outubro de 2.013.



José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal